

EDITAL Nº 008/2014

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTES 2014

O Diretor do *Campus* Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundamentado nas Portarias da Bolsa Ensino Nº 1.254 (de 27 de Março de 2013); da Bolsa Extensão Nº 3.639 (de 25 de julho de 2013) e da Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica (em fase de Elaboração) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP Nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio das Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Inovação, e Extensão, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas Discentes, para os alunos regularmente matriculados neste *campus*, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas Discentes tem como objetivos:

Na modalidade ensino, apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno, na sua área formação.

Na modalidade Pesquisa e Inovação, o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de discentes do IFSP, e estimular os estudantes nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Na modalidade extensão, propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo orientador responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, o horário estabelecido com o orientador responsável e a regulamentação vigente;
- 2.3. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas como do CNPq, outras agências de fomento ou de outras modalidades de bolsas do IFSP;
- 2.4. Entregar, ao orientador responsável pelo projeto, nas datas determinadas, relatórios de atividades parciais e finais;
- 2.5. Apresentar os resultados de seu trabalho, sob a forma oral, painel ou artigo científico, ou eventos relacionados ao projeto, quando for solicitado; Nas publicações

e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do IFSP *campus* Capivari;

- 2.6. Manter frequência igual ou superior a 80% nas atividades escolares, durante o período de vigência da bolsa;
- 2.7. Devolver ao IFSP *campus* Capivari, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos por este edital.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

Área	PROJETO (Código)	Orientador Responsável	Vagas	Tema
Extensão	CEXEXTF04	Aderbal A. Rocha	01	Inclusão Digital dos Idosos do Lar dos Velinhos

Observações: (1) O projeto está disponível integralmente na Coordenações de Extensão do IFSP *Campus* Capivari, e poderá ser analisados pelos alunos interessados.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas Discentes são:

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso Técnico em Informática ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- 4.2. Inscrever-se no Programa de Bolsas Discentes 2014 do IFSP, no Serviço Sócio pedagógico do *campus* por meio de Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados neste edital (Item 9);
- 4.3. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 4.4. Participar das etapas de Seleção (Prova Escrita e Entrevista) nas datas constantes deste edital.
- 4.5. Estar desvinculado do mercado de trabalho (Anexo II).

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

- 5.1. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

- 5.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 5.3. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas Discentes poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas Discentes é de 6 meses, de abril a junho e de agosto a outubro, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

7. DO VALOR DAS BOLSAS DISCENTES

O valor da Bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para dedicação de 20 horas semanais (Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014).

8. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita no Serviço Sócio pedagógico do *campus* no período de **26 a 28 de março de 2014**, das 14h às 17h e das 18h às 21h. O aluno deverá preencher o Formulário para a Inscrição (Anexo I), se inscrevendo no Projeto de interesse, assinalando a primeira e segunda opções de projeto.

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- Após terminado o prazo de Incrições, o Serviço Sócio pedagógico encaminhará as Fichas de Inscrições/ Documentações para as respectivas Coordenadorias.

9. DOS DOCUMENTOS

9.1 Para Inscrição serão solicitadas os seguintes documentos:

- a) Carteirinha/Prontuário;
- b) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I);
- c) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);

9.2 Para a Admissão serão solicitados cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do aluno;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Carteirinha/Prontuário;
- d) Comprovante de conta bancária ativa, em nome do aluno. (Para o recebimento dos benefícios poderá ser conta corrente ou conta poupança, preferencialmente, do Banco do Brasil. Não é permitido crédito em conta conjunta ou conta salário).

10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Entrega dos documentos exigidos no item 9;
- Prova Escrita (1ª Fase)
- Entrevista (2ª Fase)

1ª Fase: Prova Escrita

A prova escrita será realizada no dia 31 de março de 2014 das 17:15h às 19:00h horas, no *campus*, e conterà questões de:

Tema	Questões
Matemática (Ensino Médio)	10
Português (Ensino Médio)	10
Conhecimentos Técnicos Básicos (Informática)	10

Cada questão terá o valor de 1,0 ponto.

Obs: O orientador do projeto pode escolher adicionar uma **Redação** em substituição à um dos três temas (Matemática, Português ou Conhecimento Técnico Específico).

Os candidatos serão classificados de acordo com a quantidade de pontuação que obtiverem.

Quando necessário, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate, nesta ordem:

- a. Estar em módulo mais avançado;
- b. Não ter sido reprovado em semestres anteriores no curso do IFSP;
- c. Menor renda *per capita*;
- d. Maior idade;

Tendo em vista o critério de desempate descrito no item c, havendo necessidade, poderá ser requerida documentação que comprove condição socioeconômica dos candidatos envolvidos.

As provas serão eliminatórias, sendo classificados somente os cinco primeiros.

2ª Fase: Entrevista

A entrevista, com os 5 (cinco) primeiros classificados da primeira fase, será realizada com o orientador do projeto que verificará as aptidões e perfil do candidato para o desenvolvimento do

trabalho proposto. A entrevista será realizada no dia 03 de abril de 2014, a partir das 14:00h, de acordo com a classificação da primeira fase, a ser divulgada no dia 01 de abril, com os respectivos horários das entrevistas.

A ausência na segunda fase implica em desclassificação do candidato.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da 1ª fase será divulgado nos murais do *campus* e no site <http://www.ifspcapivari.com.br> no dia 01 de abril de 2014. Após a realização da segunda fase, no dia 03 de abril de 2014, o resultado final do processo seletivo será divulgado nos murais do *campus* e no site <http://www.ifspcapivari.com.br> no dia 04 de abril de 2014.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo.

12. ADMISSÃO

- 12.1. O estudante selecionado deverá se apresentar no dia 10 de abril de 2014 à Coordenadoria do respectivo projeto para preenchimento do Formulário do Seguro Estudante devidamente Preenchido (Anexo III) e Declaração de Bolsista (Anexo IV), e deverá se apresentar ao orientador do projeto para o início dos trabalhos.
- 12.2. Não havendo justificativa formal para o não cumprimento desse prazo, será automaticamente desclassificado, abrindo vaga para o próximo candidato.

13. ACOMPANHAMENTO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

13.1. Acompanhamento do Projeto

13.1.1. No último dia útil de cada mês, a partir da data de início das atividades relacionadas ao projeto, o bolsista deverá entregar ao Coordenador da área relacionada ao seu projeto o Comunicado de Permanência Mensal (Anexo V), devidamente assinado pelo orientador. O Comunicado de Permanência Mensal é o documento que comprova que as atividades foram desenvolvidas naquele mês e justifica o pagamento da bolsa, sem ele não poderá ser realizada a ordem de pagamento ao bolsista;

13.1.2. O Coordenador de cada área deverá acompanhar as atividades realizadas pelo bolsista, podendo solicitar aos envolvidos (orientador e bolsista) maiores informações e/ou documentos;

13.1.3. A não entrega de documentos e/ou atraso na entrega dos mesmos ao coordenador poderá acarretar a suspensão da bolsa e até o não pagamento da cota referente àquele mês;

13.1.4. O Coordenador da área referente ao projeto deverá arquivar todos os documentos/ formulários/ relatórios junto à pasta do aluno no *campus*. Esses documentos poderão ser solicitados pelo IFSP *campus* Capivari a qualquer momento;

13.2. Cancelamento do Projeto

13.2.1. O cancelamento do projeto poderá ser solicitado pelo orientador, por meio de entrega do Formulário de Cancelamento (Anexo XII) devidamente preenchido, o qual será recebido e protocolado pelo Coordenador da área referente ao projeto. Deverá ser comunicado o motivo do cancelamento do projeto, acompanhado de um relatório final do trabalho desenvolvido até o momento do cancelamento;

13.2.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao Programa na mesma vigência;

13.2.3. O IFSP *campus* Capivari poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital.

13.3. Substituição de Bolsista

13.3.1. Havendo desistência do bolsista, será realizada convocação de novo bolsista, observada a ordem de classificação no processo seletivo. O novo convocado deverá dar continuidade às atividades do antigo bolsista, cumprindo o período restante da bolsa;

13.3.2. Todas as substituições devem ser justificadas;

13.3.3. Não havendo indicação de aluno substituto, pelo orientador, o projeto poderá ser cancelado, havendo remanejamento da bolsa para projeto classificado da mesma área, seguindo a ordem de pontuação;

14. RELATÓRIOS

14.1. Os relatórios (parcial e/ou final) devem contemplar: introdução, objetivos, metodologia, resultados; análises, conclusões e referências, conforme modelos (Anexos VII e VIII);

14.2. O relatório parcial deverá ser impresso e assinado (pelo bolsista e orientador) e entregue ao Coordenador da respectiva área;

14.3. O relatório final deve ser entregue ao Coordenador da área relacionada ao projeto da seguinte forma:

14.3.1. Relatório final impresso e assinado (pelo bolsista e orientador);

14.3.2. Formulário Análise de Produtividade (Anexo IX) impresso, devidamente preenchido e assinado;

14.3.3. CD-ROM devidamente etiquetado (nome do orientador, nome do bolsista e título do Projeto) contendo os Relatórios Parcial e Final, Análise de Produtividade, comprovante de participação em eventos digitalizado, quando houver.

14.4. O relatório parcial deve ser entregue até 24 de junho de 2014;

14.5. O relatório final deve ser entregue até 20 de outubro de 2014.

15. PAGAMENTO

O pagamento da bolsa é feito pela administração do *campus* Capivari, sendo que o processo deve seguir os seguintes passos:

- 15.1. Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos Bolsistas, o Coordenador de cada área deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do *campus*, através da Planilha de Pagamento do Bolsista (ANEXO VI).
- 15.2. O Coordenador da respectiva área deverá verificar procedimentos e datas da Administração do *campus* para realização do pagamento.
- 15.3. Caso o bolsista não tenha recebido a bolsa em algum mês, o mesmo deverá procurar o Coordenador da área do *campus*, para que juntos possam averiguar qual foi o problema e tentar solucionar junto à Administração local.
- 15.4. No mês de dezembro, excepcionalmente, o aluno deverá entregar o Comunicado de Permanência Mensal ao Coordenador da área até o 5º (quinto) dia útil do mês, para que haja tempo hábil para a Administração local tomar as providências de pagamento referente ao mês.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O aluno somente será considerado bolsista a partir da data de início das atividades que constante na Declaração de Bolsista (Anexo IV), que implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento, das quais o candidato ao Programa não poderá alegar desconhecimento.
- 16.2. É de responsabilidade do bolsista a entrega de todos os documentos para implantação da bolsa. A falta de qualquer documento/formulário do aluno poderá excluí-lo da bolsa.
- 16.3. O IFSP *campus* Capivari não realiza pagamento retroativo à data de início das atividades descritas pelo orientador na Declaração do Bolsista (Anexo IV).
- 16.4. Todas as divulgações relativas ao Programa de Bolsas Discentes ocorrerão por meio dos murais do *campus* e no site <http://www.ifspcapivari.com.br>. É de inteira responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento de todo o processo.
- 16.5. O Programa de Bolsas Discentes é de responsabilidade das Coordenadorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação, e de Extensão, em conjunto com o Serviço Sociopedagógico do *campus*. Questões não previstas neste documento serão apreciadas pela equipe responsável em conjunto com a Direção do *campus*.

17. CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
26 a 28/03	Inscrições de Bolsistas	Serviço Sociopedagógico
31/03 das 17:15h as	1ª Fase da Seleção: Prova Escrita	

19:00h		<i>Campus Capivari</i>
01/04	Publicação do Resultado da 1ª Fase	Murais do <i>campus</i> e no site http://www.ifspcapivari.com.br
02/04	Recursos do Resultado da 1ª Fase	Serviço Sociopedagógico
03/04 a partir das 14h	2ª Fase da Seleção: Entrevista	<i>Campus Capivari</i>
04/04	Publicação do Resultado Final	Murais do <i>campus</i> e no site http://www.ifspcapivari.com.br
10/04	Início das Atividades/ Entrega de Documentos (Anexos III e IV)	Coordenadoria de Extensão - CEX
24/06	Entrega do Relatório Parcial	Coordenadoria de Extensão - CEX
29/09	Entrega do Relatório Final	Coordenadoria de Extensão - CEX

A Coordenadoria de Extensão (CEX) é representadas por: Profª Silvânia e Maria Marques

Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Geral do *Campus*.

Capivari, 25 de março de 2014.



Waldo Luís de Lucca
Diretor-Geral *Campus Capivari*

ANEXO I

Página 1/2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2014

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Órgão Expedidor ____ - ____ Data de Expedição: ____/____/____

End. _____

Bairro _____ Cidade _____ UF ____ CEP _____

Telefone _____ Celular _____

e-mail _____

Data de Nascimento ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____

Indique o Projeto de Extensão de Interesse:

Opção	Código do Projeto	Orientador	Área
1ª			() CAE () CPI () CEX

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola, do conteúdo deste Edital e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas Discentes 2014 para o(s) Projeto(s) especificado(s) anteriormente.

Capivari, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno e/ou Responsável

RG do responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de matrícula deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

ANEXO I

Página 2/2

Documentação necessária:

- [] 01 foto 3x4 (Dispensável quando o RG tiver Foto);
- [] cópia do RG;
- [] Cópia do CPF;
- [] Comprovante de endereço;
- [] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);

(Destacar aqui)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº.: _____/2014

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTES – IFSP/ Campus Capivari

Nome: _____ RG: _____

Opção	Código do Projeto	Orientador(a)	Área
1ª			() CAE () CPI () CEX
2ª			() CAE () CPI () CEX

Obs: APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NA ENTREVISTA AGENDADA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito
no RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a)
no endereço _____ declaro estar
apto(a) a participar do Programa de Bolsas Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo – *Campus Capivari*, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo
empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas
do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados,
as mensalidades recebidas indevidamente.

Capivari/SP, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Aluno)

ANEXO III

PLANILHA PARA CADASTRO DE BOLSISTA AO SEGURO ESTUDANTE

Nome Completo: _____

Data de Nascimento ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor ___ - ___ Data de Expedição: ___/___/___

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Sexo: Feminino () Masculino ()

End. _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

e-mail _____

CURSO:

() Técnico Conc/Subs. () Bacharelado () Tecnologia ()

() Técnico integrado () Licenciatura () Proeja

TIPO DE BOLSA: _____

() Ensino () Pesquisa e Inovação () Extensão () Estágio

Orientador ou Responsável

Enviar para: extensao.capivari@ifsp.edu (até dia 10 de cada mês).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BOLSISTA

Eu, _____, prontuário _____,
do curso _____, ano/semestre _____, do *campus* Capivari,
inicio meu trabalho como Bolsista do
Projeto _____, da área
de _____, do programa de Bolsas Discentes IFSP 2014,
sob orientação de _____ e me comprometo à
exercer as atividades contante do referido projeto a partir de ____/____/____.

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou atividade remunerada, e que estou ciente das
normas que regem esta modalidade de bolsa estabelecidas pelo Edital Interno...../2014.

Comprometo-me a entregar os relatórios (Parcial e Final) e publicações solicitadas durante a
vigência de minha bolsa, bem como divulgar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos
da área.

Estou ciente que o certificado será emitido somente com toda documentação e atividades
concluídas.

Capivari,dede.....

Bolsista

Orientador(a)

Coordenador(a) de Área

ANEXO V

COMUNICADO DE PERMANÊNCIA MENSAL

(Mês/ Ano) _____ / _____

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Título do Projeto	
Orientador	
Bolsista	

Resumo das atividades desenvolvidas no Período

Bolsista

Orientador(a)

Observação: Entregar este relatório ao Coordenador de Pesquisa do *Campus* no final de cada mês.

RECEBIDO EM:

_____/_____/_____

Coordenador(a)

ANEXO VI

PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

(Mês/ Ano) _____/_____

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

- Nome completo:
- CPF:
- Endereço:
- N° do banco:
- N° agência (sem dígito verificador):
- N° da conta (com dígito verificador):
- Valor a ser pago: R\$(por extenso)

Coordenador (a)

Direção

ANEXO VII

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Nome do Bolsista: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Projeto: _____

Vigência da Bolsa: ____/____/____ à ____/____/____

INTRODUÇÃO

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar uma introdução:

- a) De que se trata o assunto?
- b) Quais as principais motivações para que ele se desenvolva? Como nasceu a idéia de desenvolvê-lo?
- c) Quais os elementos envolvidos neste estudo?

OBJETIVO ou PROPOSIÇÃO

Os objetivos devem ser claros e diretos, mencionando as informações sobre o que se pretende desenvolver no projeto.

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar os objetivos:

- a) Que perguntas específicas este projeto procura responder?
- b) Quais hipóteses serão testadas? (no caso de pesquisa)
- c) Para que? Para quem?
- d) Quais são os objetivos gerais?

Os objetivos devem ser elaborados com verbos mais precisos que indicam sentido único de interpretação.

Exemplo de verbos **mais** precisos: discutir, identificar, relacionar, construir, comparar, traduzir, integrar, selecionar, ilustrar, interpretar, distinguir, resumir, classificar, enumerar, aplicar, resolver, localizar, confeccionar, assinalar, escrever, indicar, descrever, caracterizar, elaborar, encaminhar, instrumentalizar, capacitar, formular, propor, intervir, participar, investigar, verificar, questionar e qualificar.

Exemplo de verbos **menos** precisos: aprender, conhecer, apreciar, pensar, compreender, entender, valorizar, tolerar, respeitar, familiarizar-se, desejar, acreditar, saber, avaliar, desfrutar, temer, interessar, motivar, captar, orientar, aumentar, melhorar, conscientizar, estimular, reconhecer, acertar e refletir.

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Resumir o projeto de pesquisa em até 200 palavras.

RESULTADOS OBTIDOS

Expor as etapas já realizadas, bem como os resultados alcançados, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA

Mencionar as etapas já realizadas e aquelas a serem realizadas até a conclusão do projeto.

REFERÊNCIAS

Em conformidade com as normas ABNT.

Capivari, ____/____/____

Bolsista

Orientador(a)

ANEXO VIII

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Nome do Bolsista: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Projeto: _____

Vigência da Bolsa: ____/____/____ à ____/____/____

INTRODUÇÃO

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar uma introdução:

- d) De que se trata o assunto?
- e) Quais as principais motivações para que ele se desenvolva? Como nasceu a idéia de desenvolvê-lo?
- f) Quais os elementos envolvidos neste estudo?

OBJETIVO ou PROPOSIÇÃO

Os objetivos devem ser claros e diretos, mencionando as informações sobre o que se pretende desenvolver no projeto.

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar os objetivos:

- e) Que perguntas específicas este projeto procura responder?
- f) Quais hipóteses serão testadas? (no caso de pesquisa)
- g) Para que? Para quem?
- h) Quais são os objetivos gerais?

Os objetivos devem ser elaborados com verbos mais precisos que indicam sentido único de interpretação.

Exemplo de verbos **mais** precisos: discutir, identificar, relacionar, construir, comparar, traduzir, integrar, selecionar, ilustrar, interpretar, distinguir, resumir, classificar, enumerar, aplicar, resolver, localizar, confeccionar, assinalar, escrever, indicar, descrever, caracterizar, elaborar, encaminhar, instrumentalizar, capacitar, formular, propor, intervir, participar, investigar, verificar, questionar e qualificar.

Exemplo de verbos **menos** precisos: aprender, conhecer, apreciar, pensar, compreender, entender, valorizar, tolerar, respeitar, familiarizar-se, desejar, acreditar, saber, avaliar, desfrutar, temer, interessar, motivar, captar, orientar, aumentar, melhorar, conscientizar, estimular, reconhecer, acertar e refletir.

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Resumir o projeto de pesquisa em até 200 palavras.

CRONOGRAMA

Mencionar as etapas realizadas do projeto.

RESULTADOS OBTIDOS

Expor os resultados alcançados, em conformidade com o Plano de Trabalho. Justificar as etapas não realizadas e propor, se for o caso, Plano de continuação do Trabalho.

REFERÊNCIAS

Em conformidade com as normas ABNT.

Capivari, ____/____/____

Bolsista

Orientador(a)

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE (preenchido pelo Orientador(a))

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Projeto:		
Orientador(a):		CPF:

Bolsista:		CPF:
-----------	--	------

QUESTIONÁRIO

1. Com relação ao bolsista selecionado, como foi o desenvolvimento dele diante das atividades de pesquisa? Justificar.
2. Quais foram as maiores dificuldades encontradas para a realização da pesquisa?
3. Quais foram os principais resultados obtidos com a pesquisa?
4. Como o resultado da pesquisa poderá contribuir e ser aplicado no Arranjo Produtivo Local, ou até mesmo no *campus*?
5. Como e onde foram divulgados os resultados da pesquisa? Enviar cópia da participação no evento ou publicação.
6. Sugestões para a melhoria da pesquisa no IFSP.

Orientador(a)

OBS: Anexar uma cópia digital no CD devidamente etiquetado e o Relatório Final do projeto.

ANEXO X

FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Titulo do Projeto	
Orientador	

DADOS DO BOLSISTA A SER SUBSTITUÍDO

Nome		
CPF		
e-mail		
Curso		
Endereço residencial		
Telefone		

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

--

DADOS DO NOVO BOLSISTA

Nome		
CPF		
e-mail		
Curso		
Endereço residencial		
Telefone		

Capivari, ____/____/____

Bolsista (Substituído)

Orientador(a)

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO TOTAL DO PROJETO

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Do(a) Orientador(a)

Para: Coordenador de **ESPECIFICAR A ÁREA**

Orientador: _____

Título do Projeto: _____

Nome do Bolsista: _____

Prontuário do Bolsista: _____

CPF: _____

Data de início do recebimento da bolsa: ____/____/____

Motivo do Cancelamento do PROJETO:

Os resultados foram apresentados em algum evento? Qual?

O bolsista participou de publicações/periódicos? Especificar.

Capivari, ____ de _____ de _____.

Declaro estar ciente que, devido ao cancelamento do projeto, poderei ter redução de pontuação em classificações dos próximos processos seletivos e editais com qualquer tipo de fomento e/ou bolsas.

Orientador(a)